



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS/RN

1 **ATA DA QUINTA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE**
2 **CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

3
4 Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, com início
5 às quinze horas, no auditório do bloco de professores I, que fica na sede do
6 *Campus* da Universidade Federal Rural do Semiárido – UFERSA, situada na
7 Avenida Leto Fernandes, Sítio Esperança II, zona rural, nesta cidade de
8 Caraúbas/RN, deu-se início à quinta assembleia ordinária do Departamento
9 de Ciência e Tecnologia. Estiveram presentes os professores: **Francisco**
10 **Aécio de Lima Pereira**, o qual presidiu a assembleia, **Ana Paula Ferreira**
11 **Ramos, Ana Tereza de Abreu Lima, André Moreira de Oliveira, Antônio**
12 **Vitor Machado, Daniely Formiga Braga, Davi da Costa Almeida,**
13 **Fernando Neres de Oliveira, Francisco César de Medeiros Filho,**
14 **Gilmara Elke Dutra Dias, Hudson Pacheco Pinheiro, José Júnior Alves**
15 **da Silva, Landerson Bezerra Santiago, Mackson Matheus Franca**
16 **Nepomuneno, Mara Betânea Jales dos Santos, Marcelo Batista de**
17 **Queiroz, Mariana de Brito Maia, Maurício Zuluaga Martinez, Reginaldo**
18 **Gomes Nobre, Rejane Ramos Dantas, Ricardo Neves Bedoya, Rosilda**
19 **Sousa Santos, Tony Kleverson e Zenner Silva Pereira.** Justificaram
20 ausência os professores: **Daniel Freitas Freire Martins, Edna Lúcia da**
21 **Rocha Linhares, Fabiano da Costa Dantas, Guymmann Clay da Silva,**
22 **Maria do Socorro Medeiros de Souza e Oscar Bayardo Ramos Lovon.**
23 Verificada a existência de *quórum* legal, o vice-chefe do departamento,
24 professor Francisco Aécio de Lima Pereira, deu início à reunião saudando a
25 todos, agradecendo as presenças. Iniciou com a votação das justificativas de
26 ausência, obtendo aprovação, com uma abstenção. Dando continuidade, foi
27 feita a leitura da pauta com os seguintes pontos: **primeiro ponto** –
28 homologação da ata da 4ª Assembleia Ordinária do DCT 2019; **segundo**
29 **ponto** – projeto de extensão “Reforço de Matemática nas escolas municipais
30 da cidade de Caraúbas” da professora Rosilda Santos; **terceiro ponto** –
31 projeto de extensão “Curso de preparação para a OBMEP e OBMU” do
32 professor Landerson Bezerra; **quarto ponto** – relatório parcial do projeto de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS/RN

33 extensão “Animais do Campus Caraúbas: alimentação, esterilização, adoção
34 responsável e proteção” da professora Mara Jales; **quinto ponto** – processo
35 de remoção do professor Marcelo Queiroz; **sexto ponto** – homologação dos
36 horários integral e noturno do curso do BCT; **sétimo ponto** – PID 2019.1 do
37 professor Fabiano Dantas; e **oitavo ponto** – outras ocorrências: colocação
38 das frequências e notas no SIGAA. Logo após leitura da pauta, foi solicitada
39 a retirada do ponto quinto pelo professor Antônio Vitor. O referido professor
40 alegou que o requerimento de solicitação de remoção do professor Marcelo
41 Queiroz para Mossoró apresenta um erro material, pois se baseou na Lei nº
42 8.112/90, ferindo a resolução CONSUNI/UFERSA nº 004/2018 que trata
43 especificamente sobre processos de remoção de docentes na UFERSA, ou
44 seja, sobre esse caso. Em seguida, fez os seguintes questionamentos:
45 “Como a assembleia poderá deliberar sobre um possível problema, sem
46 antes promover uma discussão (debate) sobre o mesmo? Será esse o único
47 problema da implantação do novo PPC? Será que essa solução é melhor
48 para o departamento?”. Sendo assim, sugere que o ponto seja colocado em
49 diligência e discutido mais sobre o assunto, ou seja, retirar do ponto de
50 pauta. Em seguida, o professor Marcelo Queiroz pediu a palavra e
51 esclareceu que entrou em contato com a PROGEPE e a própria pediu para
52 citar a referida Lei e não vê motivos para retirar o ponto de pauta, sendo que
53 a questão sobre a reformulação do novo PPC e seus impactos já foram
54 discutidos em assembleias anteriores. Diante das discussões, a professora
55 Mara Jales interveio e disse que de fato ocorreram discussões sobre as
56 alterações do PPC e o risco de o professor ficar sem turma para a disciplina
57 de Química e acha prudente não retirar o ponto de pauta a fim de que o
58 professor Marcelo Queiroz possa esclarecer sobre o processo dele. Após,
59 seguiu-se para votação a retirada ou não do ponto quinto. **Deliberação:** três
60 votos a favor; onze votos contra a retirada do ponto e oito abstenções. Logo,
61 prevaleceu a permanência do ponto quinto com a sugestão de invertê-lo com
62 o ponto sétimo. Posta em votação a pauta completa com a inversão do
63 ponto quinto para o sétimo, foi aprovada por unanimidade. Dando início ao
64 **primeiro ponto**, o professor Francisco Aécio colocou em votação a ata da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS/RN

65 4ª Assembleia Ordinária do DCT 2019. **Deliberação:** aprovada por
66 unanimidade. No **segundo ponto**, foi apresentado o projeto de extensão
67 “Reforço de Matemática nas escolas municipais da cidade de Caraúbas” da
68 professora Rosilda Santos. Em regime de votação, **deliberação:** aprovado
69 por unanimidade. No **terceiro ponto**, foi apresentado o projeto de extensão
70 “Curso de preparação para a OBMEP e OBMU” do professor Landerson
71 Bezerra. Em regime de votação, **deliberação:** aprovado, com uma
72 abstenção. No **quarto ponto**, foi apresentado o relatório parcial do projeto
73 de extensão “Animais do Campus Caraúbas” da professora Mara Jales. Em
74 regime de votação, foi aprovado por unanimidade. No **quinto ponto**, foi
75 apresentado o PID 2019.1 do professor Fabiano Dantas. Em regime de
76 votação, foi aprovado, com uma abstenção. No **sexto ponto**, o coordenador
77 do BCT noturno, professor Hudson Pacheco, apresentou os horários do BCT
78 integral e noturno, e salientou que poderá haver modificações futuras a
79 pedido da PROGRAD. Após discussões, seguiu em regime de votação e
80 aprovado por unanimidade. No **sétimo ponto**, foi dada a palavra ao
81 professor Marcelo Queiroz para falar sobre o processo de remoção para o
82 Curso de Engenharia Química do Centro de Engenharia Química do
83 Campus de Mossoró. O referido docente relatou sobre as alterações que
84 ocorrerão no PPC do Curso do Bacharelado em Ciência e Tecnologia e da
85 possível redução da carga horária da disciplina ministrada por ele. Ressaltou
86 que essa preocupação e discussão sobre o assunto já vêm ocorrendo há
87 algum tempo, diferentemente do que foi alegado pelo professor Antônio
88 Vitor. A professora Ana Tereza disse que não vê, agora, como o melhor
89 momento para se decidir sobre essa remoção e reconhece que isso deva
90 partir da própria instituição. Sendo assim, acha prudente realizar um estudo
91 sólido sobre esse assunto a fim de saber qual departamento irá necessitar
92 dessa demanda. Acredita não ser o momento para remoção e acha melhor
93 aguardar o edital de remoção com anuência da PROGRAD e PROGEPE.
94 Em seguida, o professor André Oliveira, sugeriu pontos para não haver a
95 necessidade de uma remoção: a) ofertar as eletivas de Química aqui; b)
96 diminuir as turmas que estão numerosas; e c) a aprovação do curso de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS/RN

97 Engenharia de Materiais, que poderá acarretar o surgimento de vaga.
98 Acredita que sem uma contrapartida de código de vaga, inviabiliza, por
99 exemplo, uma especialização futura. A professora Mara Jales ressaltou que,
100 se há vaga no Departamento e o candidato preenche os requisitos, não vê
101 motivos para não ser removido. Dessa forma, sugeriu serem mais sensíveis
102 à situação do professor, pois a universidade é feita de pessoas, seres
103 humanos. O professor Davi Almeida reforçou que, na lei e na resolução, não
104 tem nada impedindo que o professor solicite remoção, pois o docente pode
105 pedir remoção independente de publicação de edital. O professor Antônio
106 Vitor ressaltou que há a necessidade de publicização da vaga, para a livre
107 concorrência dos interessados e que a forma como foi conduzido esse
108 processo contraria os procedimentos atuais adotados pela PROGEPE sobre
109 oportunidade de remoção docente na UFERSA, além disso, a possível
110 remoção ocorrerá sem contrapartida de código de vaga para o DCT,
111 causando, assim, prejuízo ao Departamento. O professor Mackson
112 Nepomuceno destacou que não vê impedimento no caso de um campus
113 estar necessitando de um servidor e, se a vaga está ociosa, ser utilizado
114 onde há demanda, pois acredita que é melhor assim do que ser subutilizado.
115 Após discussões, seguiu-se para votação. **Deliberação:** onze votos a favor
116 do processo de remoção do professor Marcelo Queiroz, seis votos contra e
117 cinco abstenções. Sendo assim, aprovado. No **oitavo ponto**, o professor
118 Francisco Aécio solicitou que os docentes façam o preenchimento das
119 frequências e notas dos alunos no SIGAA. Nada mais havendo a discutir ou
120 constar, o vice-presidente deu por encerrada a reunião. Assim, eu, Ana
121 Paula Oliveira Vale de Andrade, Secretária Executiva, lavrei a presente ata
122 que será assinada por mim, pelo vice-chefe do departamento que presidiu
123 esta reunião e pelos demais presentes.

124

125

126

127 Francisco Aécio de Lima Pereira
128 Vice-chefe do DCT
129 Campus Caraúbas

Ana Paula O. V. de Andrade
Secretária Executiva
Campus Caraúbas